



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1813/2017

APROVADO EM 15/12/2017

SANCIONADA EM 20/12/2017

EMENTA:

Concede á Julema Meireles Conceição o prêmio cultural e desportivo Barbosa Lessa.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Lei N.1813/2017

Concede á Julema Meireles
Conceição o prêmio cultural e
desportivo Barbosa Lessa.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal
de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:


Art. 1º - É concedido o “Prêmio Cultural e Desportivo Barbosa
Lessa” à Julema Meireles Conceição.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM
20 DE DEZEMBRO DE 2017.**


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Liane Amaral de Moraes
Secretária Municipal de Administração